ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ANGELO VENTURA

Protocolo: CMBR-2011/00198
Data da Entrada: 12/01/2011
Requerente: VEREADOR ANGELO VENTURA
Proposicao: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Funcionario: VALERIA DA CONCEICAO ROQUE
Matricula: 01-0193/1998

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
05

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. DALCINEI ALVES FERREIRA.".**

Autoria: **Vereador ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. DALCINEI ALVES FERREIRA;**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

DALCINEI FERREIRA, nascido aos vinte e quatro dias de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, casado com Márcia Cristina da Silva Ferreira e pai de Tarcis Marine da Silva Ferreira. Nasceu em Brasília e veio a residi em Belford Roxo com apenas sete anos.

Cidadão integro, de boa conduta, muito contribui para a cidade de Belford Roxo, retirando jovens das práticas do tráfico e das drogas, restaurando lares e levando um pouco de esperanças para aqueles que não mais acreditam que podem ser felizes. Muito também contribui para a minha formação de homem de Deus que me tornei, foi através de suas palavras que hoje sirvo ao Deus Vivo.

Estimamos que o Sr. Dalcinei Ferreira, se torne uma referência para os demais munícipes belforroxenses, de cidadão honrado e que se preocupa com a sociedade do seu município, colaborando para a construção de uma sociedade melhor. Por tais motivos considero que o nome do Sr. Dalcinei, traduz neste momento uma justa homenagem.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2010.

Lido no Expediente
EM 13/12/11

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA - PT

Aprovado em Discussão Única
EM 14/05/11